

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**Palácio Joaquim Didier**  
**CNPJ 11.049.830/0001-20**  
**Rua Tenente Cleto Campelo, 268**  
**Gravatá/PE**

Lei N° 3611/2013

**EMENTA: Dispõe sobre a criação de um Novo Brasão para o Município de Gravatá e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Gravatá faz saber, que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o NOVO BRASÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, em conformidade com o levantamento heráldico ora anexado e sendo integrante da presente Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 31 de janeiro de 2013.

  
**Bruno Coutinho Martiniano Lins**  
**Prefeito**

  
**Humberto Maranhense**  
**Procurador Geral**  
**OAB/PE 14.153**



*Bruno*

Bruno Martiniano Lins  
Prefeito de Gravatá

*Humberto*  
Humberto Interaminense  
Procurador Geral  
GAB/PE 14.153

# DEFESA TÉCNICA DO BRASÃO PARA A CIDADE DE GRAVATÁ

## O BRASÃO TRAZ ELEMENTOS GRÁFICOS E CORES QUE REPRESENTAM CARACTERÍSTICAS DA CIDADE.

No topo, a torre que tem a cor amarelo-cobre do ouro simboliza a soberania que caracteriza o poder político supremo.

No escudo, temos o Cristo Redentor, identificando um grande e conhecido monumento da cidade, localizado no Alto do Cruzeiro. Ele encontra-se em cima de uma montanha verde, que representa a geografia da cidade, e tem no fundo o belo céu azul-claro. A árvore e as duas fachadas dispostas lado a lado sobre o fundo verde, que ilustra a vegetação, simbolizam, respectivamente, a natureza e o estilo de edificação que exprime a vocação turística da cidade.

Nos suportes, encontram-se os ramos com folhas verdes, que simbolizam a natureza abundante.

Na divisa de cor vermelha, sob o escudo, encontra-se grafada a data da emancipação política do município.

Humberto Interaminense  
Procurador Geral  
DAB/PE 14.153

## ESCALA DE CORES: CMYK (CIANO, MAGENTA, AMARELO E PRETO).



C 80  
M 0  
Y 100  
K 20



C 60  
M 0  
Y 100  
K 0



C 80  
M 20  
Y 0  
K 0



C 80  
M 10  
Y 0  
K 0



C 0  
M 100  
Y 100  
K 20



C 0  
M 100  
Y 100  
K 40



C 0  
M 30  
Y 100  
K 10

Bruno Martiniano Lins  
Prefeito de Gravatá

Humberto Interaminense  
Procurador Geral  
DAB/PE 14.153